

**DECRETO Nº 102,**

**28 DE AGOSTO DE 2006.**

**“CRIA CRÉDITO ESPECIAL E INDICA RECURSOS NA LEI DE ORÇAMENTO ANUAL PARA 2006 DO MUNICÍPIO DE CORONEL PILAR ”.**

**ADELAR LOCH**, Prefeito Municipal de Coronel Pilar, no uso de suas atribuições legais, e de acordo com o disposto na Lei Municipal nº 251, de 15 de dezembro de 2005 e Lei Municipal nº 302, de 25 de agosto de 2006.

**DECRETA:**

**Art. 1º** - Fica criado crédito especial no Orçamento Anual para 2006, aprovado pela Lei Municipal nº 302/2006, passando a receber inclusões e modificações abaixo discriminadas:

ORGÃO 05 – SEC. SAÚDE MEIO AMBIENTE E ASSISTÊNCIA SOCIAL

Atividade 2088 – Manutenção das Despesas com Pessoal e Encargos Sociais.

3.1.90.34.00.00 – Outras despesas de pessoal decorrentes de contratos de terceirização (922) R\$ 8.970,00

**Art. 2º** - Servirá de cobertura para o crédito aberto no artigo anterior a redução da seguinte dotação orçamentária:

ORGÃO 05 – SEC. SAÚDE MEIO AMBIENTE E ASSISTÊNCIA SOCIAL

Atividade 2088 – Manutenção das Despesas com Pessoal e Encargos Sociais.

3.1.90.11.00.00 – Vencimentos e Vantagens Fixas – Pessoal (841) R\$ 8.970,00

**Art. 3º.** – Este decreto entra em vigor na data de sua publicação.

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE CORONEL PILAR, AOS VINTE E OITO DIAS DO MÊS DE AGOSTO DE 2006.

Adelar Loch  
Prefeito Municipal

Registre-se, e publique-se

Rosa Cristina Rebellatto  
Sec. Mun. Adm. e Fazenda